

PROJETO DE LEI Nº /2025

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Celebra Vitória.

Artigo 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Celebra Vitória, a ser celebrado anualmente na primeira sexta-feira do mês de setembro.

Artigo 2º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

	Setembro
Primeira sexta-feira	Dia do Celebra Vitória

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de agosto de 2025.

Vereador Davi Esmael - REPUBLICAMOS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória o Dia Municipal do "Celebra Vitória", a ser celebrado anualmente na primeira sexta-feira do mês de setembro.

O fundamento desta iniciativa é reconhecer a importância desse evento cristão na cultura da Cidade de Vitória, mediante sua inclusão nos eventos em comemoração ao aniversário de Vitória, que ocorrem anualmente nas proximidades do dia 8 de setembro, como forma de gratidão a Deus pela vida e promoção da união entre as pessoas.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos demais vereadores para aprovação desta proposta legislativa.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003300340030003A005000
Assinado eletronicamente por Davi Esmael Menezes de Almeida em 11/08/2025 18:23 Checksum: F90FBD3D15DC2A71F154AD110A920202045671D28BCD9B82CDB57C35AAE1CF90